



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**DISCIPLINA: IDEOLOGIA E DIREITOS SOCIAIS – DTB0330**  
**DOCENTE RESPONSÁVEL: PROFESSOR DOUTOR FLÁVIO ROBERTO BATISTA**  
**PERÍODO IDEAL: 6º SEMESTRE**  
**CARGA HORÁRIA: 2 CRÉDITOS-AULA + 1 CRÉDITO-TRABALHO**

**PLANO DE CURSO:**

**OBJETIVOS:**

O objetivo da disciplina é, a partir do método materialista histórico-dialético, investigar os direitos sociais em perspectiva temporal utilizando a ideologia como chave de leitura. Em outros termos, pretende-se conduzir o corpo discente por uma investigação sobre a forma pela qual a ideologia interfere no crescimento ou na retração dos direitos sociais. Com isso, pretende-se solidificar nos discentes a possibilidade de observar cientificamente os direitos sociais para além de sua aparência marcadamente influenciada pelos discursos políticos. Para atingir este objetivo principal será necessário percorrer alguns objetivos parciais. Antes de tudo, um recenseamento do debate acerca do conteúdo e da extensão do conceito de ideologia, talvez o conceito mais problemático do método materialista histórico-dialético. Nesse primeiro objetivo, serão imprescindíveis a apresentação de uma leitura panorâmica do estado do tratamento do conceito de ideologia na literatura e uma investigação mais vertical do tratamento dado ao conceito em alguns autores selecionados. Posteriormente, será necessário observar em perspectiva histórica o crescimento ou retração dos direitos sociais e os movimentos de opinião em torno desses fenômenos. Dada a excessiva amplitude do tema, nesse particular, serão propostos estudos pontuais de caso na realidade brasileira pós-1988, quais sejam, as reformas da previdência e o tratamento da liberdade sindical e do direito de greve pela jurisprudência. Ao final, as duas primeiras partes do curso serão articuladas num momento de reinterpretação dos movimentos em torno dos direitos sociais a partir do conceito de ideologia, isto é, será proposta uma investigação em torno do papel desempenhado pela ideologia no avanço ou no retrocesso da proteção aos direitos sociais. Diante destes objetivos, o programa abaixo proposto destaca seis temas, cada um dos quais deverá ocupar duas aulas sucessivas, uma delas expositiva e a outra dedicada a atividades de leitura dirigida e debates, conforme explicitado na metodologia. Nos três primeiros temas, será trilhado o caminho do debate acerca do conceito de ideologia, partindo de seu panorama geral, especificando-o pela ótica do materialismo histórico-dialético e propondo-se sua reinterpretação. Nos dois temas seguintes serão trabalhados os estudos de caso propostos, que servirão de substrato fático para a abordagem do último tema, consistentes



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

no exame das relações de poder implícitas nos estudos de caso, a partir do conceito de ideologia. Com isso, ao final, espera-se que cada discente esteja apto a empreender com autonomia o mesmo tipo de reflexão com relação a qualquer fato jurídico com que se depare.

**METODOLOGIA DE ENSINO:**

O curso foi estruturado a partir de uma alternância entre aulas ilustrativas, com exposições orais conduzidas pelo docente responsável e professores convidados ou outros tipos de comunicações e mídias consideradas relevantes, e atividades de debates desenvolvidas em sala de aula, orientadas pelo docente responsável, chamadas aqui de seminários, por ausência de nomenclatura melhor. Para os seminários, será obrigatória preparação prévia dos discentes, consistente em leitura dos textos recomendados. Nos dias designados para os seminários, haverá a proposição de questões problemáticas pelo docente que deverão ser trabalhadas em pequenos grupos pelos discentes, sendo, ao final, apresentado um relatório individual da leitura e do debate. As exposições orais serão sempre feitas previamente às atividades de debates sobre o mesmo tema, proporcionando informação geral sobre o assunto a ser aprofundado em tais atividades.

**PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:**

O principal meio de avaliação é a participação nas atividades de debates. Ela será materializada pela análise quantitativa e qualitativa de relatórios individuais a serem redigidos e entregues durante o período das aulas ocupadas com tais atividades, em que o discente deverá resumir os debates travados em seu grupo e responder fundamentadamente as questões propostas. Cada um desses relatórios será qualificado como suficiente ou insuficiente. A nota de participação será equivalente ao percentual dos relatórios suficientes em comparação com a quantidade total de atividades. Ao final do semestre, o discente poderá optar entre: a) utilizar a nota de participação como nota final (caso tenha apresentado mais da metade de relatórios suficientes em relação ao total, superando, portanto, a média de avaliação da Universidade); ou b) participar de uma avaliação escrita abrangendo todo o conteúdo do semestre, caso em que sua nota final será obtida a partir da média aritmética simples entre a nota de participação e a nota da avaliação. Os discentes que optarem pelo uso da nota de participação como nota final deverão fazê-lo presencialmente e por escrito no dia da avaliação final.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CRONOGRAMA DE AULAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

07/08 – Apresentação do curso e do programa

14/08 – 1ª aula ilustrativa. Tema: Ideologia: contornos de um conceito problemático. Conteúdo: Exibição do filme “A servidão moderna”, seguido de breve diálogo a respeito dele.

21/08 – 1ª atividade de debate. Texto básico: EAGLETON, Terry. **Ideologia: uma introdução**. São Paulo: Boitempo/UNESP, 1997, pp. 15-40.

28/08 – 2ª aula ilustrativa. Tema: Ideologia, fetichismo e reificação em Marx e nos marxistas. Conteúdo: Exposição do professor responsável sobre o tema.

04/09 – Semana da pátria – não haverá aula

11/09 – 2ª atividade de debate. Texto básico: LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, pp. 194-240.

18/09 – 3ª aula ilustrativa. Tema: Uma reinterpretação do conceito de ideologia. Conteúdo: Exposição do professor responsável sobre o tema.

25/09 – 3ª atividade de debate. Texto básico: ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. In: ZIZEK, Slavoj. **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 105-142.

02/10 – 4ª aula ilustrativa. Tema: Liberdade sindical e greve na jurisprudência pós-1988: hermenêutica limitadora. Conteúdo: Aula com a Professora convidada Regiane de Moura Macedo.

09/10 – 4ª atividade de debate. Texto básico: BATISTA, Flávio Roberto. A relação entre empresa e política à luz do direito de greve: de Bernard Edelman ao direito brasileiro contemporâneo. In: TEODORO, Maria Cecília Máximo; VIANA, Márcio Túlio; ALMEIDA, Cleber Lúcio de; NOGUEIRA, Sabrina Colares (orgs.). **Direito material e processual do trabalho: V Congresso Latino-americano de direito material e processual do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017, pp. 19-23.

16/10 – 5ª aula ilustrativa. Tema: Reformas da previdência (1988-2019) – o desmonte do Estado social não realizado. Conteúdo: Aula com a Professora convidada Júlia Lenzi Silva.

23/10 – 5ª atividade de debate. Texto básico: BATISTA, Flávio Roberto. Reforma previdenciária e direitos sociais fundamentais. In: MARANHÃO, Ney; TUPINAMBÁ, Pedro Tourinho (orgs.). **O mundo do trabalho no contexto das reformas: análise crítica**. São Paulo: LTr, 2017, pp. 46-52.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

30/10 – 6ª aula ilustrativa. Tema: Ideologia e transformação (formal e informal) do direito: Estado, poder e classes. Conteúdo: Exposição do professor responsável sobre o tema.

06/11 – 6ª atividade de debate. Texto básico: BATISTA, Flávio Roberto. O conceito de ideologia jurídica em Teoria geral do direito e marxismo: uma crítica a partir da perspectiva da materialidade das ideologias. **Verinotio**, v. X, nº 19, 2014, p. 91-105.

13/11 – Início do período de provas para o terceiro ano – não haverá mais aulas.